



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1008, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2008, resolve:

D I S P E N S A R a servidora **TERESA CRISTINA FONSECA MENDES**, Mat 200, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, do Gabinete do Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE